



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1507/2021

Em 19 de julho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 5976/2021 de **02/08/2021 13:32**
Documento: Correspondência Recebida nº 5976/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta às **Indicações nº 2629/2021 e 2631/2021**, ambas de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 15 de julho de 2021.

OF. SMS. Nº 0218/2021

Indicação Nº 2629/2021 - Nº2631/2021
Vereador: Rafael de Angeli

Prezado Senhor,
Alan Silva
Chefe de Gabinete

Em resposta as Indicações em epígrafe, encaminhamos em anexo
OF: CEAB Nº 256/2021, da Coordenadoria Executiva Da Atenção Básica, desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição
para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA
Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo
Telefone: (016) 3301-1700
CEP 14.801-360, Araraquara - SP

Araraquara, de 12 julho de 2021.

CEAB Nº 256/2021

A Ilma. Sra.
Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Indicação Nº.2629 e 2631/2021 C.M.A.

Prezada Senhora

Venho através deste mui respeitosamente responder a Indicação Nº. 2629 e 2631/2021 sobre a sugestão de melhoria no atendimento do Centro Municipal de Saúde “João Vitor Nascimento Maurício”- CMS Vila Xavier: informamos que o quadro de contratação de médico clínico geral em caráter temporário da unidade está em andamento dentro da legislação vigente. Reitero que o Doutor Dalvo Barbosa do Amaral (médico efetivo da unidade) está afastado em conformidade com decreto 12242/2020 e decisões proferidas pelo TRT processos 0010632-80.2020.5.15.0151 e 0010062-60.2021.5.15.0151.

Em relação ao quadro de profissionais da enfermagem, o dimensionamento de efetivos está de acordo com legislação COREN/ COFEN, também temos servidores afastados temporariamente pelo decreto 12242/2020 e decisões proferidas pelo TRT processos 0010632-80.2020.5.15.0151 e 0010062-60.2021.5.15.0151, para aplicação de vacinas na unidade em questão a escala está coberta com servidores que estão fazendo horas extras e também contamos com a participação dos estudantes de enfermagem de nível técnico e superior do município.

Atenciosamente


Gláucia Helena de Andrade Macedo Falcoski
Gerente das Unidades Básicas de Saúde
Coordenadoria Executiva Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde